



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 370 - Março/2026
Resoluções - Nº 415 e 416/2026
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 24 de março de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 415, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Designa membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da Reitoria, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.037706/2025-98 da UFPI,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 14, § 1º, do Estatuto da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, os membros do Conselho Curador da referida Fundação, com mandato de 02 (dois) anos a partir de 30 de julho de 2025, conforme processo acima mencionado e discriminação abaixo:

Titulares:

- Adrianna de Alencar Setúbal Santos - (Docente)
- João Paulo Alcântara Felix - Membro Externo
- Mário Cristiano Lopes de Moura – Discente

Suplentes:

- João Carlos Hipólito Bernardes Reis - Docente
- Hugo Marinni Silva Alencar - Técnico Administrativo

Teresina, 23 de março de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 416, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Designa membro do Conselho Curador da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da Reitoria, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.037706/2025-98 da UFPI,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 14, § 1º, do Estatuto da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira, Professora do Magistério Superior, como membro do Conselho Curador da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, em substituição à Professora Adrianna de Alencar Setúbal Santos, a partir de 13 de outubro de 2025.

Teresina, 23 de março de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria